RESOLUÇÃO Nº 13/2017

EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova a abertura de novos cursos no *campus* Maria da Graça.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 6ª. Sessão Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º -** Aprovar os Projetos de Abertura de Cursos, do *campus* Maria da Graça, conforme descrito:

Sistemas de Informação (bacharelado) Sistemas de Energias Renováveis (subsequente) Segurança do Trabalho (subsequente)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão